



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO ROQUE
EE. "PROF. EPAMINONDAS DE OLIVEIRA"
Rua Henrique Pinheiro, 08- Distrito de São João Novo
Município de São Roque – SP / Telefone: 4716.3158

**EDITAL DE PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR
PEDAGÓGICO**

O DIRETOR DA EE PROFESSOR EPAMINONDAS DE OLIVEIRA, São Roque, DE de São Roque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 03 de 12/01/2015, Resolução SE 15 05/12/2016, Resolução 65 de 19/12/2016, Resolução SE 06 de 20/01/2017, Resolução SE 34 de 17/05/2018 e Resolução 90 de 28/12/2018 torna público a abertura do processo de seleção de designação para o Posto de Trabalho de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade Escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável celetista ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria da Gestão Pública – CAAS;
- b) Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício);
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

1. O ESTABELECIDO NOS SEGUINTE AMPAROS LEGAIS: Resolução SE 75/2014.
2. O PERFIL PROFISSIONAL QUE DEMONSTRE:
 - a) Conhecer as Diretrizes da Política Educacional desta Secretaria e os Projetos que vem sendo desenvolvidos;
 - b) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
 - c) Mostrar-se flexível a mudanças e inovações pedagógicas;
 - d) Ter domínio e conhecimento em informática;
 - e) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta EU, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens. Cumprir carga horária semanal de 40 horas com disponibilidade para os três períodos (manhã, tarde e noite).

III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Inscrição e entrega de Proposta de trabalho a partir de 07/08/2020 a 12/08/2020, 12h00, no e-mail da escola: e016007a@educacao.sp.gov.br

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

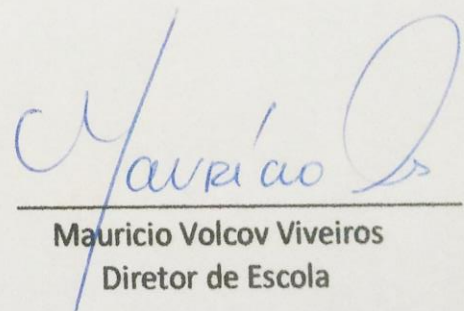
- a) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o Currículo do Estado de São Paulo;
- b) Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional;
- c) Oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
- d) Experiência profissional na área da Educação;
- e) Colocar e-mail institucional.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

- a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos pela comissão responsável.
- b) A entrevista ocorrerá via Google Meet, dia 13/08/2020 a partir das 9h00. O horário e o link serão informados dia 12/08/2020 individualmente pela Equipe Gestora da Escola.

Os candidatos deverão conhecer na íntegra as Resoluções acima citadas.

São Roque, 06 de Agosto de 2.020



Mauricio Volcov Viveiros
Diretor de Escola